



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023 - Ano 13 - 1350



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 05 SC
de 03 de fevereiro de 2023

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73; Considerando os elementos constantes no PMS Nº 3165/2023.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público(a) SIMONE REGINA DA SILVA, RG. 267869344, titular do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B, matrícula nº9197-1 atualmente prestando serviços na Secretaria Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Educação, com efeito válido a partir da data de publicação do ato.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÁ RECEBIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA 16/02/2022 às 09:00 hs, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – Sumaré/SP Telefone: (19) 3883-8816 e-mail: compras@camarasumare.sp.gov.br.

De ordem do Senhor Hélio Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, faço público para conhecimento de

interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as disposições contidas nesse instrumentos e no Decreto Municipal Nº 6.976/06 e, cujo objeto vai abaixo descrito.

DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para consumo durante as sessões ordinárias e eventuais sessões extraordinárias da Câmara Municipal de Sumaré, conforme termo de referência (Anexo I) que passa a fazer parte do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

Sumaré 03 de fevereiro de 2023.

Hélio Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

COMUNICADO N. 002/2023 – CIPR/SMSu

Sumaré, 02 de fevereiro de 2023.

Da: Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade - SMSu

Assunto: Resultado Final da Contagem de Pontos

Conforme o Comunicado nº 001/2023, a Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade – SMSu, por meio de seus relatores, avaliou os títulos que foram recebidos dos funcionários lotados nesta Secretaria. A pontuação seguiu o estabelecido na Lei Municipal nº 4.603, de 03 de abril de 2008, e suas alterações.

Para o tempo de serviço, usou-se como base as fichas de situação funcional fornecidas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Entretanto, até o fechamento deste trabalho, não tivemos acesso às informações das faltas injustificadas, as quais podem descontar ponto.

Desta forma a Comissão concluiu as análises e deliberou o que segue em listagem classificatória:

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	PROGRESSÃO
BENEDITO REINALDO GERONIMO	901251-1	68	A
LAURIBERTO CLARO	6528-1	67	A
LEONARDO DA SILVA	7800-1	52,8	A
CESAR LAUREANO	8146-1	51,8	A
GILBERTO PEDRO CAZAROTI	901777-1	51	A
ELENILSO RICARDO MARTINS	8107-1	50,8	A
ALAN CARDEQUE SIMOES DE ALMEIDA	7313-1	50	A
CLAUDIO TOSADOR	8245-1	50	A
PAULO SERGIO FRANCISCO DANTAS	8100-1	50	A
VALTER VALERIO RODRIGUES COSTA	7806-1	50	A
NELSON TEODORO	7833-1	48	A
CARLOS ALBERTO PADOVANI	901261-1	47	A
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	901225-1	47	A
MIGUEL DONIZETE DE ALMEIDA	8597-1	47	A
EMILIO SEIGUI KOBAYASHI	11686-1	46,275	A
MARCOS MACIEL DE GOES	901362-1	44,5	A
MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO	11979-1	43	A
EDUARDO TIZZIANI	11345-1	38,96	B
ANA CAROLINA CUNHA NORTE	16760-1	37	B
MARIA APARECIDA RODRIGUES	12024-1	37	B
MOISES AFONSO DE MELO	12118-1	36,8	B
PAMELA CRISTINA FERNANDES	901838-1	36	B
MARCELO ANDRADE SANTOS	15935-1	35	B

MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA	16028-1	33,85	B
ELANO SERGIO DO NASCIMENTO	16184-1	31,125	B
HABIB JORGE GORAIEB	18569-1	31	B
RODRIGO DE SOUZA CORREA	901890-2	31	B
EWERTON NOTREWE RODRIGUES DE QUEIROZ	901867-1	28	C
JOSE ESMAEL PEREIRA	15253-1	26	C
ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	17536-1	25	C
LUIS CARLOS DA COSTA	15942-1	25	C
ALAN LOURENCAO	16827-1	23	C
EUSANGELA LIMA DE CASTRO	17032-1	21	C
ALCIDES JOSE DE MAIA	17521-1	20	C
EDNEI DE FREITAS	901888-1	20	C
JOCELY DA SILVA DOS SANTOS	901896-1	20	C

Ana Carolina Cunha Norte
Presidente da Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade - SMSu

Informamos que por motivos de adequações regimentais, a comissão organizadora deferiu por alterar a realização da VII Conferência Municipal de Meio Ambiente (Comdema) para a data de 25/02/2023.

Posto isso, informamos que as correções necessárias estão em andamento por meio do processo PMS 18.765/22.

Secretaria Municipal de Sustentabilidade

Carlos Roberto Barijan - secretário Municipal de Sustentabilidade

Dedetização Funssol - Alteração de data

COMUNICADO:

“O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré informa que a data de dedetização do prédio foi alterada para dia 24 de fevereiro, sexta-feira, e estará fechado a partir das 14:00 para receber os serviços preventivos. O atendimento retornará normalmente no próximo dia útil às 8:00, respeitando os cuidados e normas de saúde e sanitárias.”

Assim, aproveite o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração, colocamos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

Cintia Moreira

Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciacio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II

O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II (somente cargo com prova prática) do Concurso Público - Edital nº 01/2022, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	DESEMPATE					DF	N
						I	CE	LP	MAT	DN		
Motorista	1	FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	3345	188,50	100,00	Não	77,50	9,00	2,00	07/12/1983	Não	Não
Motorista	2	DANIEL KODA DIAS	2703	188,00	100,00	Não	75,00	9,00	4,00	30/03/1979	Não	Não
Motorista	3	REINALDO YUKIO KANNO	3813	185,50	95,00	Não	77,50	8,00	5,00	11/04/1989	Não	Não
Motorista	4	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	5965	183,50	95,00	Não	77,50	6,00	5,00	30/05/1993	Não	Não
Motorista	5	THIAGO ROBERTO SAVIOLLI GABRIEL	4793	181,00	95,00	Não	75,00	6,00	5,00	23/07/1978	Não	Não
Motorista	6	FLÁVIO LUIS BERTOLA	5656	180,50	95,00	Não	77,50	5,00	3,00	04/04/1963	Não	Não
Motorista	7	REGINALDO PAULINO LOPES	5431	178,50	100,00	Não	67,50	6,00	5,00	25/11/1985	Não	Não
Motorista	8	RICHARD ALI MARTINS	2438	178,00	94,00	Não	75,00	7,00	2,00	16/06/1975	Não	Não
Motorista	9	FRANCIELE SALES MARTINS RODRIGUES	4567	178,00	94,00	Não	75,00	4,00	5,00	18/01/1990	Não	Não
Motorista	10	FÁBIO AUGUSTO BENIGNO DA SILVA	2393	178,00	95,00	Não	75,00	4,00	4,00	02/08/1994	Não	Não
Motorista	11	DIMAS RAMOS CRIVELANTE	2354	178,00	95,00	Não	70,00	8,00	5,00	29/07/1986	Não	Não
Motorista	12	WILLIAM VINICIUS FERREIRA	4568	176,50	90,00	Não	77,50	7,00	2,00	23/11/1990	Não	Não
Motorista	13	RAFAEL GERMANO MENEGAZZO DA ROCHA	2964	175,00	90,00	Não	75,00	5,00	5,00	15/12/1993	Não	Não
Motorista	14	LUCAS MATHEUS ROVARI DA SILVA	4799	174,50	90,00	Não	77,50	3,00	4,00	09/05/1997	Não	Não
Motorista	15	AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO	5703	173,50	90,00	Não	72,50	8,00	3,00	20/09/1970	Não	Não
Motorista	16	CLÉBER DE OLIVEIRA SILVA	5765	173,50	90,00	Não	72,50	7,00	4,00	23/05/1986	Não	Não
Motorista	17	GABRIEL DA SILVA MARQUES	5307	173,50	90,00	Não	72,50	6,00	5,00	27/04/1987	Não	Não
Motorista	18	CLÁUDIO ROBERTO DE ARAÚJO	2373	173,00	89,00	Não	70,00	9,00	5,00	27/04/1972	Não	Não
Motorista	19	VITOR DE VECCHI ALONSO	3562	172,50	90,00	Não	77,50	2,00	3,00	11/05/1999	Não	Não
Motorista	20	AMARILDO ANDRADE BERALDO	3793	162,50	90,00	Não	62,50	6,00	4,00	28/03/1991	Não	Sim
Motorista	21	DAVILSON MOREIRA ALVES	5309	156,50	85,00	Não	62,50	7,00	2,00	23/07/1991	Não	Sim
Motorista	22	LUIS EDUARDO COUTINHO COUTINHO	4398	153,50	84,00	Não	62,50	5,00	2,00	26/12/1973	Não	Sim
Motorista	23	ANTONIO GENILSON DE SOUZA SANTOS	5614	151,50	80,00	Não	62,50	6,00	3,00	21/04/1989	Não	Sim

NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / MAT = Nota de Matemática / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência / N = Candidato autodeclarado Negro

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS NEGRAS

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	DESEMPATE					DF	N
						I	CE	LP	MAT	DN		
Motorista	1	AMARILDO ANDRADE BERALDO	3793	162,50	90,00	Não	62,50	6,00	4,00	28/03/1991	Não	Sim
Motorista	2	DAVILSON MOREIRA ALVES	5309	156,50	85,00	Não	62,50	7,00	2,00	23/07/1991	Não	Sim
Motorista	3	LUIS EDUARDO COUTINHO COUTINHO	4398	153,50	84,00	Não	62,50	5,00	2,00	26/12/1973	Não	Sim
Motorista	4	ANTONIO GENILSON DE SOUZA SANTOS	5614	151,50	80,00	Não	62,50	6,00	3,00	21/04/1989	Não	Sim

NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / MAT = Nota de Matemática / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência / N = Candidato autodeclarado Negro

NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sumaré, 3 de fevereiro de 2023.

**HÉLIO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO II


O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do cargo de Motorista, do Concurso Público nº 01/2022, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Sumaré, 3 de fevereiro de 2023.

**HÉLIO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**

 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF (Arts. 54 e 55 da LC 101/2000)				
MUNICÍPIO DE SUMARÉ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3º QUADRIMESTRE - 2022				
I - COMPARATIVOS		Valores expressos em R\$		
	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	R\$ 958.285.377,29		R\$ 979.944.457,45	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	18.311.220,19	1,91	20.455.436,50	2,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.497.122,64	6,00	58.796.667,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.622.266,51	5,70	55.856.834,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.747.410,38	5,40	52.917.000,70	5,40
Excesso a regularizar	0,0	0,0	0,00	0,00
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
Não foram excedidos nenhum dos limites legais				
III - DEMONSTRATIVOS				
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	R\$			
Caixa	0,04			
Bancos - Conta Movimento	947.754,76			
Bancos - Conta Vinculada	0,00			
Aplicações Financeiras	0,00			
Subtotal	947.754,80			
(-) Deduções	0,00			
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00			
Total das Disponibilidades Financeiras	947.754,80			
	Inscrições de Restos a Pagar		R\$	
	Processados		647.342,38	
	Não Processados		223.398,67	
	Total da Inscrição		870.741,05	
HÉLIO PEREIRA DA SILVA Presidente		LUIZ ANTÔNIO BASSANI Gestor de Finanças Públicas		PEDRO IGOR DE MELO ARAÚJO Controle Interno

RESOLUÇÃO COMJUV nº 01/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Juventude de Sumaré para o ano de 2023.

O Conselho Municipal da Juventude de Sumaré – COMJUV -, em Reunião Ordinária realizada em 19 de Janeiro de 2023 e no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4222, de 29 de agosto de 2006.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Sumaré, para o ano de 2023, a saber:

Mês/Dia
08/02, 07/03, 05/04, 10/05, 07/06, 04/07, 09/08, 04/09, 09/10, 08/11, 06/12.

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos, Localizada à Rua Antônio Pereira de Camargo,300, –Centro-Sumaré, com início às 17:00h encerramento às 18h00.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos (às) Conselheiros (as).

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 25 de Janeiro de 2023

Eliandra Garcia Vieira Rocha
Secretária Executiva

Mapa da Cultura de Sumaré

Faça parte do Guia Cultural de Sumaré!

CADASTRE-SE

Acesse:
<https://bit.ly/3ck5wNc> (artista individual)
<https://bit.ly/3ToulD0> (espaço, grupo, empresa, instituição, coletivos e MEIs)

Informações: www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.